

## DECRETO N°. 10/2014 DE 29/04/2014

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 02 de maio de 2014, em virtude do Dia do Trabalhador.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

 ${\bf Art.~3^o~-~Este~Decreto~entra~em~vigor~nesta~data},$  revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio" Corumbataí do Sul, 29 de abril de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal